



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 238/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº 018/2017, que dispõe sobre a criação do Programa da Porteira para Dentro, destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município, a geração de empregos e especialmente a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida, auxiliando na execução de obras e infraestruturas, preferencialmente nas pequenas e médias propriedades rurais.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Gilmar Egídio Pereira, Escriturário, matrícula nº 3881, a responsabilidade pela execução do programa.

Artigo 2º - Conceder ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 20% do vencimento do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL